



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA – 2021 –



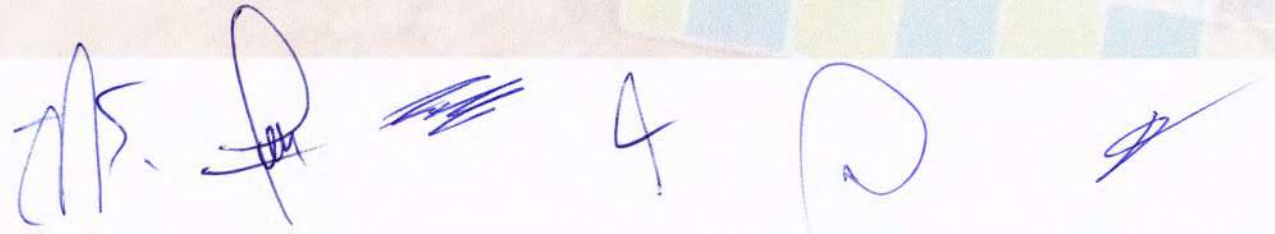
EMURC

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Handwritten signatures in blue ink.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA – 2021 –

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC, referente ao exercício social de 2021.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a scribble, the number '4', a circular mark, and another signature.

Sumário

Mensagem do Diretor Presidente	4
A EMURC	5
Identificação Geral	6
Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	9
Política de Divulgação de Informações	13
Recursos para Custeio	21
Impactos econômico-financeiros de operacionalização	22
Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos	24

Governança Corporativa	35
Atividades desenvolvidas	43
Serviços Prestados	44
Contratos	52
Dados Econômico-financeiros	56
Descrição da Remuneração da Administração	59
Destaques 2021	60







Mensagem do Diretor Presidente

A modernização da EMURC passa também pela efetividade das inserções e do respeito à Lei 13.303/2016. Assim, uma série de medidas foram tomadas em 2021 para efetivar a denominada Lei das Estatais, como: a divulgação de informações como política pública; a inserção da Fala.br, canal de Ouvidoria, como plataforma direta entre a população e a empresa, respeitando inclusive possíveis denúncias que venham a ser realizadas; alteração do estatuto; criação e implementação do manual de conduta e integridade; adesão ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção do Tribunal de Contas da União; regulamento interno de licitações e contratos. Assim, projetar a empresa para o futuro, respeitar novas tecnologias, trabalhar junto aos colaboradores e inserir como premissa a Lei 13.303/2016 é um desafio que se transformou em marca dessa gestão.



Figura 01: Diretor Presidente da EMURC
Fonte: www.emurc.com.br

A EMURC

Empresa pública de nacionalidade brasileira, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, pertencente à administração indireta do Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, regida por Estatuto Social alterado em 01/06/2021, pela Lei Municipal n.º 134, de 23 de novembro de 1977, pela Lei n.º 13.3003, de 30 de junho de 2016, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto Municipal n.º 20.687 de 28 de dezembro de 2020 e demais legislações aplicáveis.



Figura 02: Sede da EMURC
Fonte: www.emurc.com.br

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a signature with horizontal lines, a simple '4', a signature with a large loop, and a signature with a horizontal line.

Identificação Geral

Razão Social Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista

CNPJ 14.619.761/0001-30

Sede Rua Sinhazinha Santos, nº295 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia

Tipo de Estatal Empresa Pública

Acionista Controlador Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Tipo de Capital Fechado

Abrangência de Atuação Vitória da Conquista e municípios vizinhos pertencentes a região administrativa

Setor de Atuação Obras de Urbanização

Membros da Diretoria Executiva

Diretor Presidente Administrativo – Financeiro

Nome: Diêgo Gomes Rocha

Telefone: (77) 3420-7600

E-mail: presidencia@emurc.com.br

Diretora Técnica

Nome: Viviane Santos Moreira de Souza

Telefone: (77) 3420-7600

E-mail: diretoriatecnica@emurc.com.br



IDENTIFICAÇÃO GERAL

Membros do Conselho Administrativo

Jackson Apolinário Yoshiura

Secretário Municipal De Infraestrutura Urbana

Presidente do Conselho Administrativo da EMURC

Diêgo Gomes Rocha

Diretor Presidente da EMURC

Jonas Souza Sala

Secretário de Finanças do Município

Luís Carlos Batista de Oliveira

Vereador da Bancada de Situação

Marcos Antônio de Miranda Ferreira

Secretário Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico

Rafael Vilas Boas Chagas

Procurador Jurídico do Município

Valdemir Oliveira Dias

Vereador da Bancada de Oposição



Handwritten signatures in blue ink, corresponding to the names listed above.

Interesse público subjacente às atividades empresariais e políticas públicas

No ano de 2021, a EMURC atuou, como contratada da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na execução de obras de manutenção e reparos em escolas, serviços de jardinagem, reforma de praças, estádio dentre outras, firmando assim seu compromisso de atuar em espaços públicos e consagrando o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. A EMURC tem por objeto social a implantação de planos urbanísticos, executar e fiscalizar serviços de caráter econômico no município de Vitória da Conquista, podendo realizá-los também nos municípios vizinhos pertencentes a Região Administrativa de Vitória da Conquista. Visando objetivar o interesse público, a EMURC atua com a implementação de programas e projetos de reordenamento da paisagem urbana, além de implementação de programas de intervenção físico-territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos. Como forma de primazia do interesse público, a EMURC atua no estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana.



Figura 03: Divulgação
Fonte: www.emurc.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Interesse público subjacente às atividades empresariais e políticas públicas

Mesmo diante de contratempos causados por questões climáticas e econômicas, a EMURC desenvolveu uma admirável capacidade de transformar a realidade da sua área de atuação por meio de um modelo que potencializa as vocações locais através da realização de dois processos seletivos para contratação e cadastro de reserva temporário de pessoal em caráter excepcional, destinado às obras e execução de contratos de prestação de serviços. Obedecendo os dispostos no artigo 27 do Estatuto Social e a Lei 13.303/2016.

A Diretoria Executiva da EMURC, realizou nos meses do ano de 2021 visitas *in loco* no primeiro horário todos os dias nas atividades de campo para acompanhar o início dos serviços e diminuir o tempo de ociosidade em cada uma das frentes de trabalho. A equipe da EMURC tem se empenhado diariamente para cumprir o cronograma de cada obra em que executa prezando pela eficiência e qualidade, porém devido ao estado de emergência na cidade ocorrido no mês de dezembro de 2021, em razão das fortes chuvas no município e região e, com a publicação em Diário Oficial do Município dos decretos nº 21.590 e nº 21.592, a execução das obras, com a finalização e entrega ao município, se postergou para o ano de 2022.



Figura 04: Divulgação
Fonte: www.emurc.com.br

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a signature with a horizontal line, a signature with a vertical line, a signature with a vertical line, a signature with a vertical line, a signature with a vertical line, and a signature with a vertical line.

Interesse público subjacente às atividades empresariais e políticas públicas

Pessoal

A EMURC realizou no ano de 2021 dois processos seletivos 001/2021 e 002/2021 para Contratação e Cadastro de Reserva Temporário de Pessoal em caráter excepcional, destinado às obras e execução de contratos. Foram ofertadas vagas para eletricista, mecânico, operador de máquinas, pedreiro, carpinteiro, pintor e servente de obras. Por meio destes processos seletivos foram realizadas 52 novas contratações



Figura 05: Divulgação
Fonte: www.emurc.com.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



 EMURC

[Handwritten signatures and initials]

Política de Divulgação de Informações

Transparência

A EMURC, se tratando de uma empresa pública, e nos termos da Lei 13.303/2016, obedecendo a exigência de divulgação de informações contidas no art. 8º e prezando pela transparência, inseriu em sua administração diversas políticas de divulgação de informações no ano de 2021 visando o cumprimento dos requisitos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. No final do primeiro semestre do ano de 2021, houve mudança no quadro de membros da Diretoria Executiva da EMURC e, com isso, novos desafios foram implementados. Dentre eles, a adequação do site da EMURC para que fosse cumprido as exigências de transparência dos atos públicos de forma acessível e eficiente. A EMURC preza pela acessibilidade de qualquer cidadão aos atos administrativos, pois mais transparência significa maior controle social.

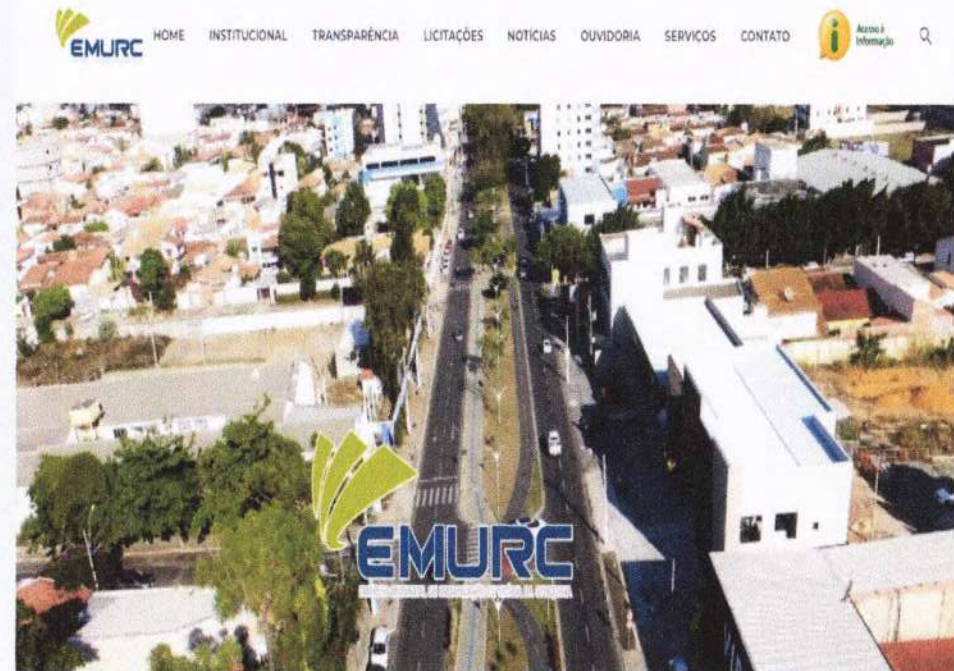


Figura 06: Layout do site EMURC
Fonte: www.emurc.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, the number '4', and other scribbles.

Política de Divulgação de Informações

Lei de Acesso a Informação

Há onze anos o Brasil implementou a Lei de Acesso a Informação (LAI n.º 12.527/2011), que garante a divulgação de dados do poder Executivo nos governos estaduais, municipais e federal. Diante disso, a EMURC disponibilizou em seu site o acesso ao Portal da Transparência do Município de Vitória da Conquista, em adequação à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados e Municípios previstos na Constituição Federal. A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, através do Decreto n.º 18.128/2017, regulamentou a Lei Complementar Municipal n.º 2.064/2015, que estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal. Através do Portal da Transparência, o cidadão pode ter acesso a informações acerca das despesas e receitas do Município, de convênios firmados pela Administração Municipal, licitações, contratos e diversos outros dados de interesse público.



Figura 07: Layout do site da EMURC indicando para a Lei de Acesso a Informação
Fonte: www.emurc.com.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Política de Divulgação de Informações

Carta Anual

Com base no artigo 8º, inciso I da Lei 13.303/2016, a primeira exigência derivada do dever de atuação transparente consiste na elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos. mensuráveis por meio de indicadores objetivos. Visando o cumprimento desta prerrogativa, a EMURC se adequou e desde o ano de 2020 que elabora e divulga em seu site a carta anual elaborada pelos membros do Conselho da Administração, conforme os incisos I e VIII da Lei 13.303/2016.

Política de Divulgação de Informações

Legislações Internas

Em seu artigo 8º inciso II, a Lei 13.303/2016, prevê que haja adequação de seu estatuto social. Tal previsão impõe a compatibilidade entre o estatuto da empresa e o objeto definido pela Lei que autorizou a sua criação. Diante disso, a EMURC no ano de 2021, realizou alteração em seu estatuto que foi assinado no dia 01/06/2021 pela Prefeita Municipal da cidade de Vitória da Conquista e divulgou em site de forma tempestiva e atualizada.

Além do Estatuto, na aba transparência → legislação, é possível o cidadão acessar o Regimento Interno, a Lei de Criação da EMURC, a Lei 8.666/93, Lei de Acesso à Informação e a Lei 13.303/2016.

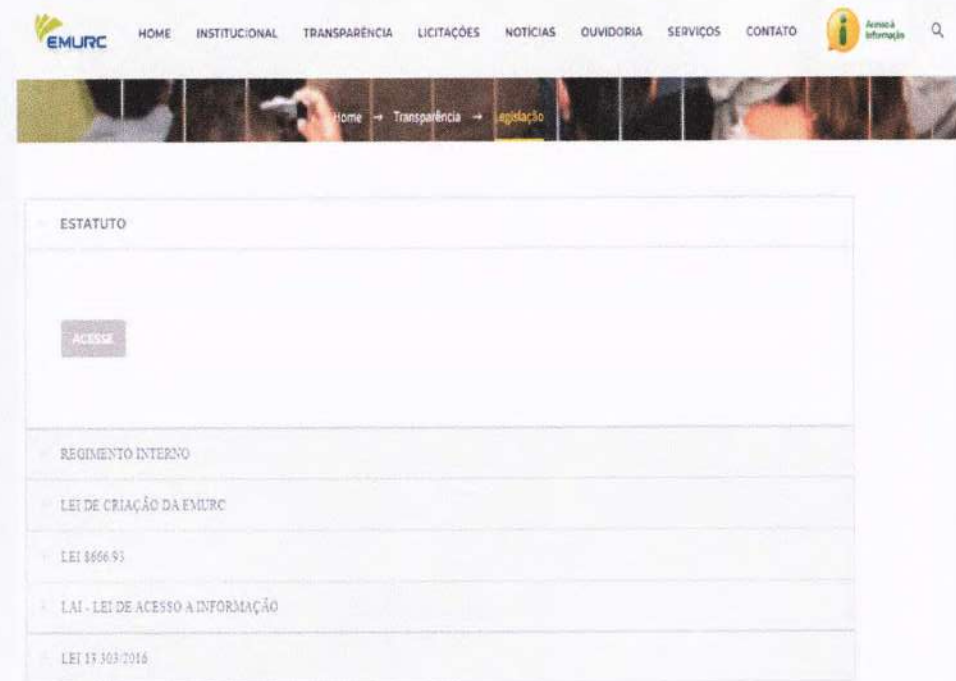


Figura 08 Aba Legislação
Fonte: www.emurc.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, a scribble, the number '4', a large circular scribble, and another signature.

Política de Divulgação de Informações

Divulgação Atualizada de Informações Relevantes

Publicidade e transparência são pilares indispensáveis da boa gestão pública. A EMURC preza pela razão de que o dono da informação pública é o cidadão e, diante disso divulga de forma tempestiva e atualizada em seu site e torna ao usuário fácil acesso a informações relevantes concernentes a atividades desenvolvidas, dados econômico-financeiros, carta anual, políticas e práticas de governança corporativa, obras em andamento, atas do conselho administrativo e fiscal, manual de conduta e integridade, relatório de sustentabilidade, regulamento interno de licitações.

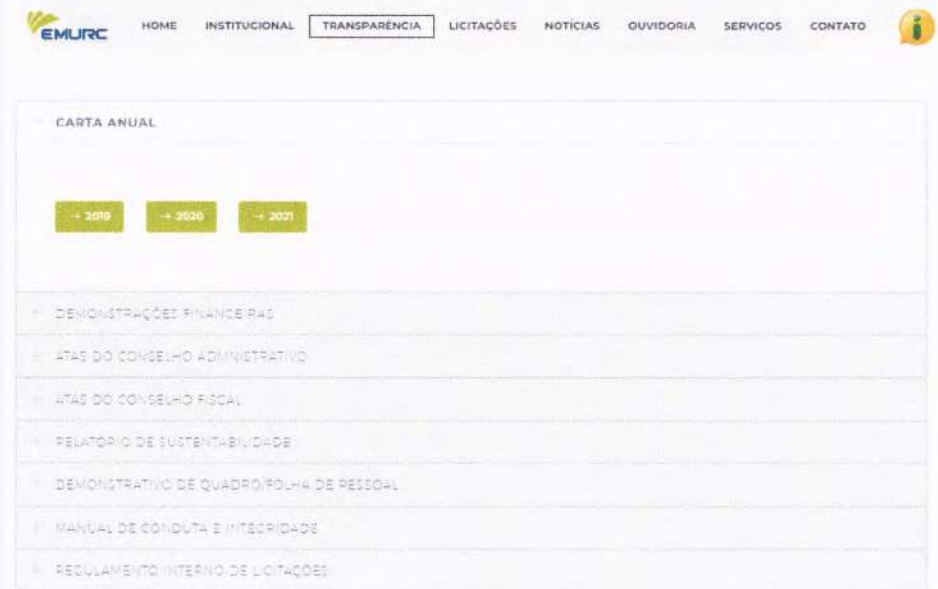


Figura 09 Aba Transparência
Fonte: www.emurc.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'P', a signature, the number '4', and other illegible marks.

Política de Divulgação de Informações

Internet

A administração pública tem como um dos objetivos a transparência de seus atos.

Com o advento do uso da internet, o uso de redes sociais e do site pela gestão da EMURC vem sendo crescente e a publicidade dos atos administrativos em redes sociais tem sido um desafio alcançado.

De acordo com o que está exposto no artigo 37º da CF, a administração pública é obrigada a exposição de toda e qualquer conduta que lhe diga respeito, caso contrário, ferirá o princípio da publicidade, este, é resultante do princípio democrático (art. 10º da CF) que diz, sendo o poder do povo, todas as suas ações, devem ser do conhecimento do mesmo.

Nesse contexto, a divulgação das atividades prestadas pela EMURC na rede social é uma maneira de aproximação entre gestão e cidadão. Sendo assim a população se sentirá atualizada das ações realizadas e, a gestão, usar desse mecanismo para tomar ciência das demandas sociais.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, a scribble, the number '4', a large looped signature, and a final signature.

Política de Divulgação de Informações

Internet

A administração pública tem como um dos objetivos a transparência de seus atos.

Com o advento do uso da internet, o uso de redes sociais e do site pela gestão da EMURC vem sendo crescente e a publicidade dos atos administrativos em redes sociais tem sido um desafio alcançado.

De acordo com o que está exposto no artigo 37º da CF, a administração pública é obrigada a exposição de toda e qualquer conduta que lhe diga respeito, caso contrário, ferirá o princípio da publicidade, este, é resultante do princípio democrático (art. 10º da CF) que diz, sendo o poder do povo, todas as suas ações, devem ser do conhecimento do mesmo.

Nesse contexto, a divulgação das atividades prestadas pela EMURC na rede social é uma maneira de aproximação entre gestão e cidadão. Sendo assim a população se sentirá atualizada das ações realizadas e, a gestão, usar desse mecanismo para tomar ciência das demandas sociais.

O cidadão pode entrar em contato com a EMURC também pelas redes sociais e pelo site oficial:



@emurcvca



Emurc Vitória da Conquista



www.emurc.com.br



EMURC
EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
E SERVIÇOS URBANOS DE SÃO PAULO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Recursos para custeio

O item 1.5 do Estatuto Social da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista dispõe que o recurso para a execução de suas tarefas será preferencialmente, por intermédio de entidades públicas ou privadas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta de trabalho mediante contratos e convênios. Para tanto, a EMURC firmou no ano de 2021, 16 contratos de diversas prestações de serviços para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio de suas secretarias municipais, e também com empresas da iniciativa privada para a implantação de projetos urbanos.



Impactos econômico-financeiros de operacionalização

No ano de 2021, apesar do cenário adverso provocado pela pandemia, a EMURC conseguiu realizar investimento em seu maquinário com a compra de uma motoniveladora (PATROL), possibilitando a economia de aproximadamente R\$ 52.000,00 por mês que eram gastos com a locação com terceiros.



Figura 10: Foto Divulgação
Fonte: www.emurc.com.br

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'P', a signature that appears to be 'M. S.', the number '4', and other illegible marks.

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional do gerenciamento de riscos e controles internos, tem por objetivo estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento das atividades de controle, com o intuito de garantir a efetividade do ambiente de controles internos, se tornando essencial para que a empresa possa cumprir sua missão de promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia de Vitória da Conquista e região, com geração de emprego e redução das desigualdades, sem prejuízo à saúde financeira da empresa.

Com o advento da Lei das Estatais, a gestão de riscos e controles internos surgiram como eixos que conectam diversas engrenagens de governança. A estrutura da EMURC, é composta, pela Diretoria Executiva, pelo Controle Interno, pelo Conselho Administrativo e pelo Conselho Fiscal.

No intuito de zelar pela transparência, completude e exatidão dos mecanismos de controles e obedecendo os dispostos no Estatuto Social e a Lei 13.303/2016, a EMURC aderiu no dia 18/06/2021 ao Canal de Denúncias – Ouvidoria. No mês de Outubro de 2021, aderiu como participante ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Controladoria Geral da União. Publicou no Diário Oficial do Município no dia 28/12/2021 o Manual de Conduta e Integridade e o Regulamento Interno de Licitações e está em fase de elaboração do Plano de Integridade juntamente com a Matriz de Risco.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, a signature with a horizontal line, a simple 'A' mark, a large circular signature, and a signature with a long horizontal stroke.

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Manual de Conduta

Conforme prevê o artigo 9º § 1º da Lei 13.303/2016, a EMURC realizou no dia 01/12/2021 uma apresentação aos seus colaboradores do Código de Conduta e Integridade da empresa, com o objetivo de levar ao conhecimento de cada setor as normas que regem a administração de uma empresa pública. O Manual de Conduta da EMURC dispõe sobre princípios, valores e missão da empresa pública e da sociedade de economia mista, bem como orientações sobre a prevenção de conflito de interesses, vedação de atos de corrupção e fraude, sanções aplicáveis em caso de violação às regras do Código, entre outras questões.



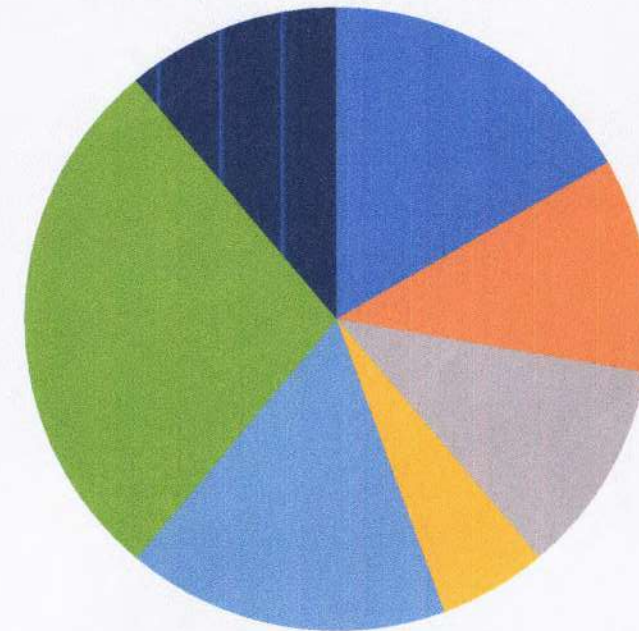
Figura 11: Foto Divulgação
Fonte: www.emurc.com.br

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Canal de Denúncia - Ouvidoria

Em atendimento ao disposto no art. 9 §1º inciso III da Lei 13.303/2016, onde estabelece sobre a exigência de elaboração e divulgação de canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento das normas aplicáveis, a EMURC assinou no mês de junho de 2021, o termo de adesão ao *Fala.Br* (Rede Nacional de Ouvidorias), se tornando participante da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso a Informação. Neste mesmo mês, os colaboradores da EMURC participaram da “Maratona de Defesa dos Usuários de Serviços Públicos” um evento oferecido pela Controladoria Geral da União que teve como discussão central a criação da Lei de Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público (Lei 13.460/2017) cuja finalidade é a regulamentação dos mecanismos de participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos nas três esferas. Esta é a primeira Lei nacional a tratar sobre Ouvidorias Públicas como instrumento de defesa de direitos, de melhoria da gestão e de mediação da relação entre cidadão e o poder público. Desde sua adesão, a EMURC recebeu 18 manifestações.

Manifestações Recebidas - Ouvidoria



■ Junho ■ Julho ■ Agosto ■ Setembro ■ Outubro ■ Novembro ■ Dezembro

Gráfico 01: Manifestações Recebidas pelo Fala.Br no ano de 2021
Fonte: Ouvidoria – EMURC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and several initials.

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Regulamento Geral de Licitações

A importância do Regulamento interno de licitações e contratos de cada empresa estatal foi ressaltada pela Lei nº 13.303/2016, na medida em que seu art. 91 determinou que “A empresa pública e a sociedade de economia mista constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto nesta Lei”.

As Licitações realizadas e os Contratos celebrados pela EMURC devem observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade e do julgamento objetivo; e destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento.

Para que o Regulamento Geral de Licitações pudesse ganhar a maior abrangência possível, mesmo que, pela complexidade do tema, bem como pela dinamicidade dos processos licitatórios, onde se faz necessário a revisão anual do Regulamento, foram realizadas reuniões para levantamento das informações e elaboração dos fluxos, traçando um paralelo entre as determinações da Lei Federal 13.303/2016 e a legislação que estava sendo utilizada pela EMURC.

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Regulamento Geral de Licitações

Publicidade

Em reunião realizada na Rede de Atenção Básica do Município de Vitória da Conquista, o Regulamento Geral de Licitações da EMURC foi devidamente apresentado aos presentes e à Prefeita Municipal – Sra. Sheila Lemos, que no seu pronunciamento ratificou a importância do instrumento como um dos símbolos que marca a nova gestão da EMURC de maneira legítima e responsável. O Diretor Presidente, o Chefe do Controle Interno e o Assessor Jurídico também se pronunciaram, declarando a importância do documento e explicando de maneira breve as alterações a partir de então.

Após a apresentação do Regulamento, o documento foi devidamente assinado e encaminhado para publicação. Com a publicação, a EMURC iniciou a aplicação em todos os processos licitatórios e de compras em geral, mantendo-se vigilante às necessidades que venham surgir, para que possa realizar uma nova avaliação e alteração.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, a scribble, a simple '4', a large looped signature, and another signature.

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

A EMURC preza em suas ações para se tornar uma empresa consolidada com política de boas práticas de transparência e integridade. Em outubro de 2021, a EMURC fez adesão a plataforma e-Prevenção, vinculada ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC. Essa ferramenta vai possibilitar a gestão da empresa segurança para tomar decisões e assinar documentos de maneira mais efetiva. Utilizando uma plataforma informatizada, o programa nacional faz o mapeamento e oferece o diagnóstico de suscetibilidade à fraude e a corrupção. A partir do diagnóstico, as redes de controle indicam os caminhos para que qualquer organização tenha padrões de integridade de auto nível. A plataforma de auto avaliação contém uma relação de boas práticas na qual se verifica mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento dentro da organização.



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

A empresa receberá orientações para uma gestão mais efetiva, que contribui para o combate a corrupção.

O sistema e-Prevenção foi lançado pelo Governo Federal para apoiar as mais de 18 mil organizações federais, estaduais e municipais no exercício de boas práticas de prevenção a corrupção que são internacionalmente adotadas. Assim, a EMURC receberá sugestões para a implementação de melhores práticas, como modelo de documentos, vídeos, treinamentos e exemplos de quem já utiliza a plataforma, para desenvolver soluções cabíveis as suas necessidades.



[Handwritten signatures in blue ink]

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Plano de Integridade

O plano de integridade compreende o conjunto de ações com vistas a prevenir, identificar e punir ato corruptos e antiéticos dentro da organização. Em fase final de elaboração, o Plano de Integridade da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista será publicizado no primeiro semestre de 2022. Dado a necessidade cada vez mais urgente de buscar a aplicação de práticas éticas e transparentes nas organizações, a implementação do plano de integridade ocupa posição de extrema relevância, uma vez que, por meio dele, são identificados e neutralizados os riscos éticos à que se expõem as entidades empresariais. Nesse sentido, a adoção do plano por parte da EMURC será extremamente benéfica para a organização, haja vista que será possível identificar e eliminar não apenas as falhas preexistentes, mas também as práticas que apresentam riscos mais implícitos e silenciosos, o que, por sua vez, contribui consideravelmente para a prevenção de atos antiéticos na origem, antes que causem impactos negativos.



Figura 12: Etapas para elaboração do Plano de Integridade

Fonte: Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU (2017, p.17)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Matriz de Risco

A EMURC está percorrendo o caminho de implementação de uma cultura voltada para riscos, pois entende que o desenvolvimento dos processos de governança e gestão conduzidos em consonância com as iniciativas em gerir riscos institucionais, impulsiona os resultados idealizados, à medida em que, os benefícios auferidos são percebidos e maximizados de forma mensurável.

A Empresa demonstra responsabilidade com o estabelecimento de controle interno da gestão mediante a formulação e aprovação de normativos, regulamentos e procedimentos que constroem barreiras contra riscos operacionais e de integridade.

No ano de 2021 a EMURC formulou o Plano de Integridade, complementada pela Matriz de Risco, contendo as etapas de implantação de medidas de prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude.

Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

Auditoria Independente

Em face da determinação prevista no artigo 7º da Lei nº13.303/2016, que impõe a todas as empresas públicas, sociedades de economia mista de capital fechado e subsidiárias a observância das normas da Comissão de Valores Imobiliários – CVM e daquelas incursas na Lei nº 6.404/1976, bem como a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado no referido órgão, a EMURC contratou por meio de licitação via pregão eletrônico nº12/2021, empresa para realizar auditoria da Demonstração Contábil Anual, relativa aos exercícios sociais de 2020 e 2021, compreendendo 01 de janeiro a 31 de dezembro.



Handwritten signature and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

Governança Corporativa



GOVERNANÇA
Permite direcionamento estratégico, avaliação e supervisão da gestão.

GESTÃO
Garante a execução do direcionamento estratégico e reporta o desempenho.

Figura 13: Organograma da Regulamentação Normativa da EMURC
Fonte: Elaboração própria

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.

Governança Corporativa

A Governança Corporativa na Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista é composta por órgãos que avaliam, direcionam e monitoram a gestão da empresa. Toda essa estrutura reflete nosso compromisso com a transparência e com as boas práticas de Gestão. A estrutura de governança conta com duas instâncias colegiadas de deliberação: o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva.

Para exercer as funções de controle, em especial auditar e avaliar o sistema de gestão e promover a “*accountability*” (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência a EMURC possui o Conselho Fiscal e as cinco unidades internas de governança: Auditoria, Área de Conformidade, Gestão de Riscos, Ouvidoria e Controle Interno.

A governança da EMURC está estruturada para apoiar a empresa na capacidade de gerar valor, na medida em que, no modelo de governança, são estabelecidos mecanismos e controles que propiciam, de forma periódica, a avaliação e a supervisão da gestão, com reflexo em toda a empresa.



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, the number '4', a large circular mark with an arrow, and another signature.

Governança Corporativa

Sustentabilidade

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



A3P

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e a Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, inscrita no CNPJ/MF com o nº 14.619.761/0001-30.

Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos.

Processo: Nº 02000.006173/2021-08.

Assinatura: 08/12/2021.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

Assinam: Fernando Wandscheer de Moura Alves, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Diego Gomes Rocha, Diretor Presidente da Empresa Municipal de urbanização de Vitória da Conquista - EMURC.

Boas Práticas de Sustentabilidade



Gestão de resíduos sólidos



Uso dos recursos naturais



Sensibilização dos Servidores



Construções Sustentáveis



Compras Sustentáveis



Qualidade de Vida no ambiente de trabalho

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. Ao seguir as diretrizes estabelecidas pela Agenda, o órgão público protege a natureza e, em consequência, consegue reduzir seus gastos.

Emurc e a A3P

A Emurc ao implantar o programa A3P visa implementar a responsabilidade socioambiental em suas atividades administrativas e nos serviços oferecidos a comunidade aumentando a eficiência da gestão, revisando os padrões de produção e de consumo.

A Emurc adota a prática dos 5R's:

Repensar a necessidade de comprar produtos reformar espaços e contratar serviços

Reduzir - Comprar somente o necessário e consumir o imprescindível

Reaproveitar - Reutilizar quando possível

Reciclar - Valorizar a reciclagem dando destinação correta

Recusar - Não consumir produtos que geram impactos socioambientais.

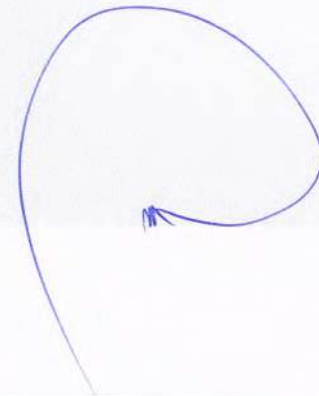


Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Governança Corporativa

A Governança Corporativa é alicerçada no Estatuto Social da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista e na Lei 13.303/2016. Este estatuto teve sua última versão alterada por proposta da Diretoria Executiva ao Conselho Administrativo que, após votação, encaminhou à Prefeita e esta, ao concordar com as modificações sugeridas, homologou por decreto em 01 de junho de 2021.

Além do Estatuto Social, possuímos regimento interno, bem como Código de Conduta Ética e Código de Integridade, instrumento norteador dos relacionamentos internos e externos com os diversos segmentos da sociedade, que contribui, também, para o aperfeiçoamento das normas de conduta profissional e a prática de elevado padrão ético. Adicionalmente, mantemos política de toma de decisões em todos os setores, com o propósito de assegurar o fortalecimento e proporcionar maior segurança à governança da empresa. Para tanto, foram instauradas comissões internas, que visam à mitigação dos riscos associados ao processo de tomada de decisão.



Governança Corporativa

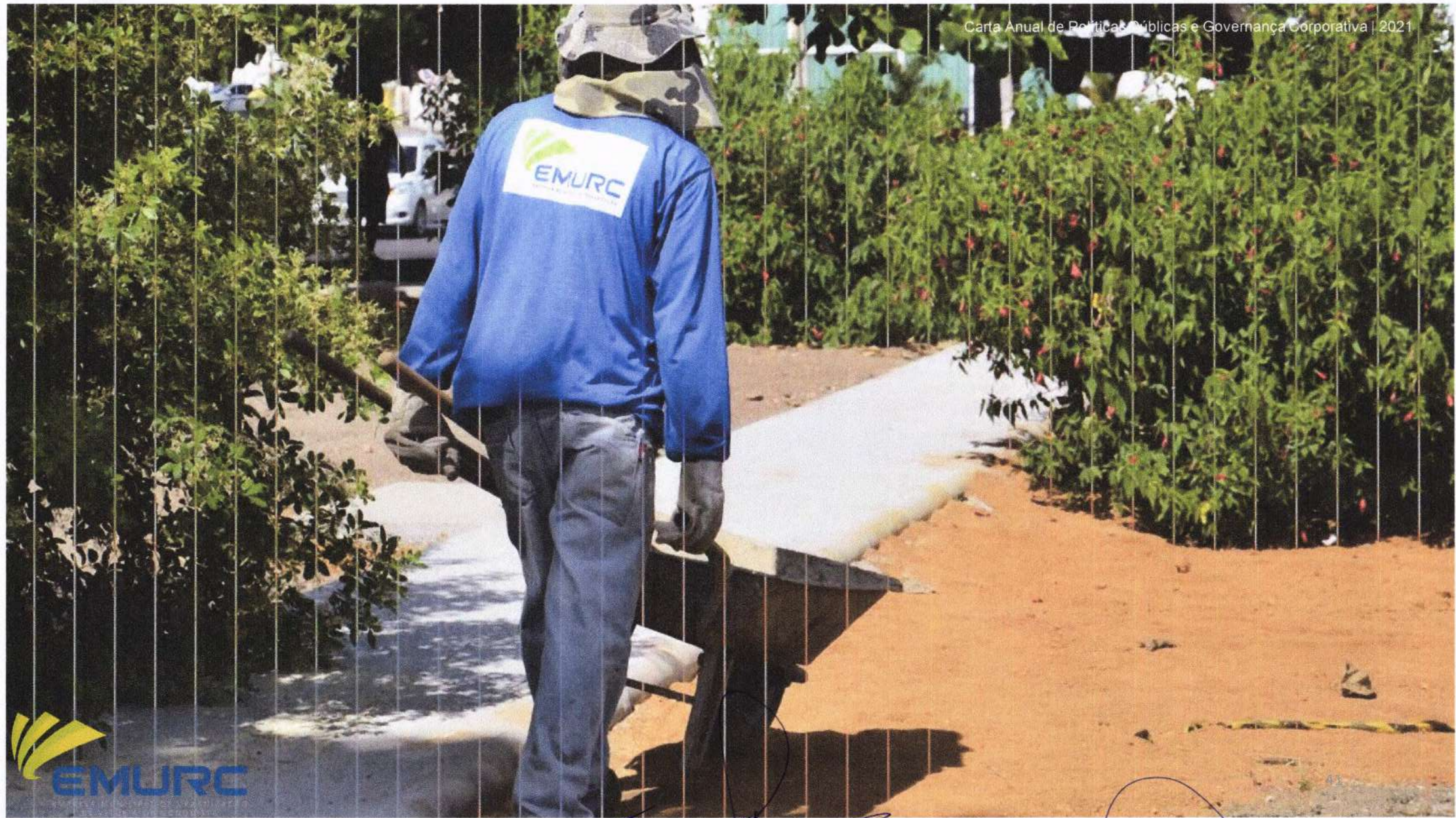
Metas

- Publicizar o Plano de Integridade
- Realizar nova avaliação de bens
- Alteração do Estatuto Social
- Publicizar a Carta de Serviços ao Usuário
- Dar andamento às ações das comissões interna
- Checklist do Controle Interno em todos os setores
- Aderir às ações da Agenda Ambiental

Governança Corporativa

Comissões Internas

- Comissão de Elaboração do Código de Conduta e Ética
 - Comissão de Conferência de Caixa
 - Comissão de Avaliação de Bens e Leilão
 - Comissão para elaboração e divulgação de política de divulgação de informações
 - Comissão para realizar a divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração da EMURC
- Comissão para realizar a elaboração e divulgação anual do relatório integrado ou de sustentabilidade da EMURC
 - Comissão para proceder com o controle patrimonial, com a realização de Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio, com o objetivo de realizar o tombamento, levantamento e termos de responsabilidade dos bens patrimoniais móveis da sede e também e da Usina da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC:
 - Comissão para operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário
 - Grupo de Trabalho para implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)
 - Comitê de Implementação da A3P (agenda ambiental)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized '4' and a signature that appears to be 'R'.

Atividades Desenvolvidas

- Acompanhamento da implementação de programas de intervenção físico-territoriais de desenvolvimento urbano
- Implementação de programas e projetos de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano
- Elaboração de planos e projetos urbanísticos
- Estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana
- Avaliação de imóveis particulares ou pertencentes à Administração Municipal Direta ou Indireta
- Prestação de serviços na execução de obras
- Prestação de serviços de Engenharia Civil e Arquitetura
- Planejamento e implantação de loteamentos, condomínios horizontais, residenciais, comerciais ou industriais
- Estabelecimento de políticas de iluminação pública
- Fabricação e comercialização de artefatos de concreto

Serviços Prestados

Recapeamento

Consiste na aplicação de uma nova camada asfáltica sobre o pavimento antigo. Ao envelhecer, o pavimento sofre oxidação e perde os elementos que o fazem flexíveis. Quando o pavimento perde flexibilidade, ele trinca sob pressão. O clima quente do nosso país faz o pavimento oxidar ainda mais rápido. Outro fator degradante, são as águas das chuvas que quando não drenadas rapidamente, penetram na base e enfraquecem a capacidade de suporte do pavimento, acelerando o processo de surgimento de rachaduras, trincas e buracos. Este serviço é realizado de maneira preventiva, quando o pavimento começa a apresentar sinais de craqueamento provocados pelas patologias citadas.



Figura 14: Foto Divulgação
Fonte: www.emur.com.br

[Handwritten signatures in blue ink]

Serviços Prestados

Pavimentação Asfáltica

O serviço é indicado em ruas ou avenidas com condições precárias de trânsito por falta de pavimento, causando dificuldade ou mesmo impossibilidade de tráfego em períodos chuvosos, por exemplo.

O procedimento para implantação de uma pavimentação asfáltica, começa com o serviço de terraplenagem, executando-se a regularização de subleito, reforço de subleito, sub-base e base. Com a base pronta, faz-se a imprimação, a pintura de ligação e aplicação do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).



Figura 15: Foto Divulgação
Fonte: www.emur.com.br

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Serviços Prestados

Terraplanagem

A terraplanagem tem o objetivo de deixar uma área de um determinado terreno plano para a construção. O processo consiste em promover cortes e/ou aterros de acordo com o projeto.

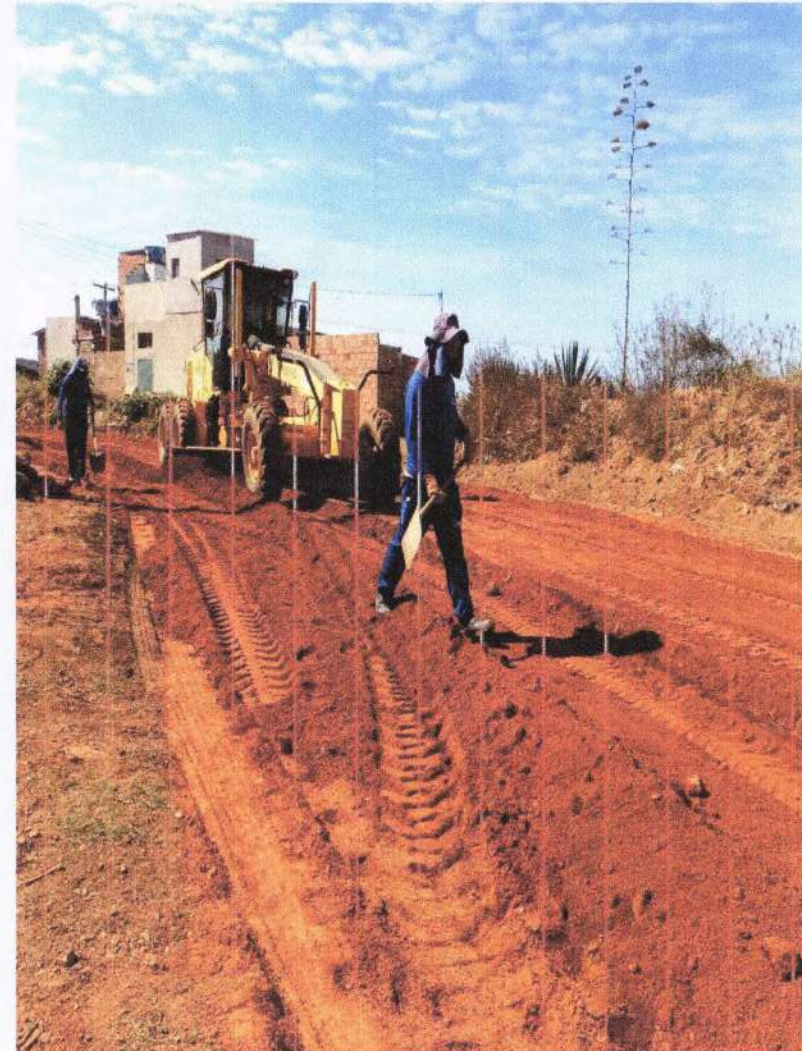


Figura 16: Foto Divulgação
Fonte: www.emur.com.br

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page.

Serviços Prestados

Tapa-Buraco

É a recuperação de pontos do pavimento, em lugares onde surgiram buracos. Nesses locais, faz-se a remoção e a limpeza do resto de asfalto, efetua-se o reenquadramento da área, deixando-se os bordos livres de rebarbas, trata-se a base, aplica-se a pintura de ligação e preenche-se então o local com asfalto novo.



Figura 17: Foto Divulgação
Fonte: www.emur.com.br

[Handwritten signatures in blue ink]

Serviços Prestados

Drenagem de Águas Pluviais

Consiste no gerenciamento das águas de chuvas. É um sistema que passa despercebido pelos olhos da população, entretanto a rede de drenagem pluvial urbana desempenha papel fundamental para o bom funcionamento da cidade, principalmente em períodos com grandes quantidades de chuvas. Minimizar os problemas, como enchentes e deslizamentos de encostas causados pelo excesso no nível de circulação da água é a principal função de uma rede de drenagem.



Figura 18: Foto Divulgação
Fonte: www.cmur.com.br

Serviços Prestados

Urbanismo

Técnica de organizar as cidades com o objetivo de criar condições satisfatórias para circulação de pessoas e qualidade de vida nos centros urbanos. Urbanismo é a atividade relacionada com o estudo, regulação, controle e planejamento da cidade (em seu sentido mais amplo).



Figura 19: Foto Divulgação
Fonte: www.emur.com.br

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.

Serviços Prestados

Revitalização de Praças

O serviço de revitalização de praças consiste em manutenção de bancos, equipamentos, limpeza do local, pintura das estruturas, manutenção dos dispositivos de iluminação, reforma de calçadas, assentamentos de pisos com acessibilidade, paisagismo, jardinagem etc. O objetivo é garantir um espaço público de lazer à população e que atenda necessidades básicas especiais de socialização, entre outros.



Figura 20: Foto Divulgação
Fonte: www.emur.com.br



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a smaller signature in the middle, and a large circular mark on the right.

Contratos 2021

CONTRATO	Obra
113-25/2015	Recapeamento e pavimentação asfáltica - Loteamentos Cidade Modelo , Kadija, Coveima I, Morada dos Pássaros 1 e 3 e Bairro Boa vista
004-25/2019	Prestação de serviços de reenquadramento e recomposição de pavimentação asfáltica (tapaburaco) e de passagens elevadas e lombadas
032-25/2019	Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e melhorias do sistema viário no Loteamento Comveima I, Bairro Patagônia, no Município de Vitória da Conquista
067-33/2019	Execução dos serviços de obra de reforma do Estádio Municipal Loriano Júnior
013-31/2019	Prestação de serviços na construção de cercamento e plantio de mudas
068-33/2019	Execução dos serviços de obra de reforma do Estádio Municipal Edvaldo Flores
004-25/2020	Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e melhorias do sistema viário no Loteamento Comveima I
019-25/2020	Pavimentação asfáltica e melhorias do sistema viário no Loteamento Conjunto da Vitória, bairro Patagônia, e Loteamento Renato Magalhães

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature, a smaller signature, and several initials.

Contratos 2021

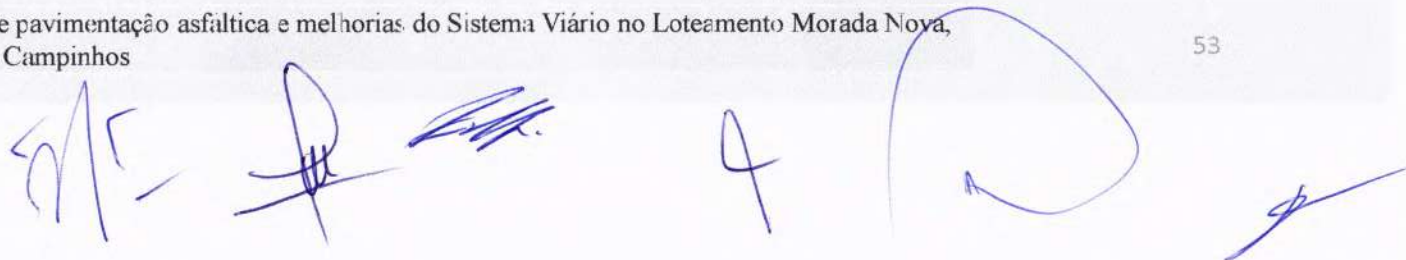
CONTRATO	Obra
015-29/2020	Prestação de serviços para ampliação e requalificação do Aterro Sanitário Etapa II
029-25/2020	Execução de terraplanagem, pavimentação asfáltica e melhorias do sistema viário no bairro Nossa Senhora Aparecida
091-28/2020	Manutenção e reparos em prédios vinculados à proteção social básica
008-33/2020	Segunda etapa da reforma do estádio municipal Lomanto Júnior
058-25/2020	Pavimentação e drenagem pluvial da entrada do distrito de Bate-Pé
077-25/2020	Terraplanagem, pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e melhorias do sistema viário no bairro Nossa Senhora Aparecida (complementares)
077-25/2020	Terraplanagem, pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e melhorias do sistema viário no bairro Nossa Senhora Aparecida (complementares)
077-25/2020	Terraplanagem, pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e melhorias do sistema viário no bairro Nossa Senhora Aparecida (complementares)
002-33/2021	Reforma do campo de terra do bairro Cruzeiro
003-25/2021	Serviços de recapeamento asfáltico da Avenida Central da Urbis VI



Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page, including a large stylized signature, a number '4', and other scribbles.

Contratos 2021

CONTRATO	Obra
004-25/2021	Execução De Serviços De Requadramento E Reconposição De Pavimentação Asfáltica
005-25/2021	Execução De Serviços De Remoção De Travessias Elevadas E Lombadas Com Reconposição De Pavimentação Asfáltica E Execução De Travessias Elevadas E Lombadas
014-25/2021	Serviços de recapeamento asfáltico e melhorias do sistema viário da Rua da Misericórdia
010-31/2021	Execução de obra de reforma e urbanização da Praça Mármore Neto, Praça do Cajá e Praça Nossa Senhora dos Verdes
082-24/2021	Serviço de execução de manutenção e reparos em prédios das escolas e creches da rede municipal de ensino e setores da Secretaria Municipal de Educação -- SMED
082-24/2021	Serviço de execução de manutenção e reparos em prédios das escolas e creches da rede municipal de ensino e setores da Secretaria Municipal de Educação -- SMED
032-35/2021	Serviço da execução da obra da primeira etapa do novo cemitério
057-22/2021	Serviços para manutenção (reparos e reformas) nos prédios administrativos vinculados à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
021-25/2021	Serviços de pavimentação asfáltica e melhorias do sistema viário no Povoado de Iguá
034-35/2021	Serviço de topografia por demanda
007-33/2021	Serviço de execução da obra de melhorias dos equipamentos esportivos das Praças Adelmário Pinheiro e Dão Barros
024-25/2021	Serviços de pavimentação asfáltica e melhoria do sistema viário no Bairro Boa Vista (Av. Jardim Guanabara)
014-31/2021	Serviços de jardinagem e manutenção geral de paisagismo nas diversas praças, jardins e canteiros do município de Vitória da Conquista - BA
027-25/2021	Serviço de pavimentação asfáltica e melhorias do Sistema Viário no Loteamento Morada Nova, no Bairro Campinhos





Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Dados Econômico-financeiros

A receita da EMURC é proveniente dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, através do Tesouro e Convênios, tendo a possibilidade de firmar contratos com Municípios vizinhos, e também com empresas da iniciativa privada para a execução dos serviços que por ela são oferecidos.

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil e a Lei das Sociedades por Ações - Lei no 6.404/76, na Lei no 13.303/16, nas normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis-CPC.



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized '4' and a large looped signature.

Dados Econômico-financeiros

Resultados

A EMURC enfrentou no ano de 2021 os impactos gerados pela pandemia que afetaram a economia, e internamente a quantidade de contratos firmados. Mesmo com todas as adversidades, segundo a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a EMURC teve uma receita de R\$ 29.659.459,02, referente a serviços de pavimentação asfáltica, urbanismo e serviços de engenharia e um resultado operacional positivo de R\$ 352.175,04.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

Descrição da Remuneração da Administração

A disposição da organização da Administração está referenciada no capítulo II do Estatuto Social. O artigo 10 trata que a organização básica da EMURC será composta de Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

O demonstrativo de pagamentos não só da Diretoria Executiva, mas de todos os colaboradores da empresa, são divulgados de forma tempestiva e atualizada em seu site, podendo qualquer cidadão acessá-la.

Os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal não são remunerados para essa função.

Descrição da Remuneração da Administração

Diretores	Remuneração R\$
Diretor Presidente Administrativo - Financeiro	10.844,00
Diretor Técnico	10.844,00

Conselho Administrativo

Secretário Municipal de Infraestrutura	Diretor Presidente da EMURC
Secretário Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico	Um Vereador da Bancada de Situação
Secretário de Finanças	Um Vereador da Oposição
Procurador Geral do Município	

Conselho Fiscal

Um membro da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município

Um membro da Câmara de Vereadores

Um representante da Comunidade



Destaques 2021


+ de 12.470,691 Toneladas de Asfalto usinadas para operações de tapa-buraco

Saúde e bem estar na EMURC:


- **Atendimentos periódicos para aferição de pressão e sinais vitais**
- **Campanha do Outubro rosa e novembro Azul**
 - **Feira de Saúde com 250 atendimentos**
 - **Mês das crianças**

- **Revitalização de diversas praças**
- **Reforma de equipamentos esportivos**
- **Construção de novo cemitério**
- **Diversas obras de pavimentação**
- **Reforma de escola e estádio**

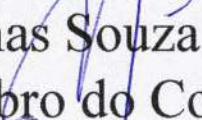




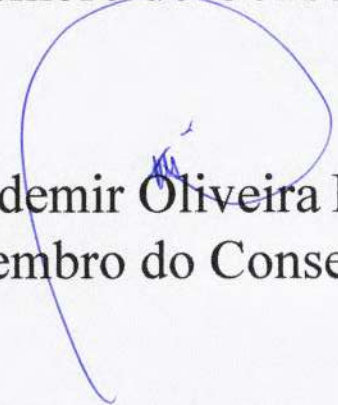
Jackson Apolinário Yoshiura
Presidente do Conselho




Marcos Antônio de Miranda Ferreira
Membro do Conselho



Jonas Souza Sala
Membro do Conselho




Valdemir Oliveira Dias
Membro do Conselho



Rafael Vilas Boas Chagas
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Dudé
Membro do Conselho



Diêgo Gomes Rocha
Diretor Presidente



EMURC

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]